
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 10/2025

Súmula: Aprovar a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 23/07/2025 a 15/07/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 23 de julho de 2025, sob a ata 286,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 23/07/2025 a 15/07/2027, sendo constituída pelos seguintes representantes: Presidente, Conselheira Governamental Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira; Vice-Presidente, Conselheira Não Governamental Sara Bonamim Vaz de Campos; 1º Secretário, Conselheiro Governamental Marcelino Moisés de Souza e o 2º Secretário, Conselheira Não Governamental Gislene Lima dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 23 de julho de 2025.

MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E309BDF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 173/2025

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1743/2021 de 19 de outubro de 2021 em seu Art.18 Incisos I, II, III e IV, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental e não governamental.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Mariane Aparecida Siqueira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniele Espadim

Suplente: Thais Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Suplente: Luci Francisco Alves Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Agnaldo Correia dos Santos

Suplente: Leandro Aparecido Sabino

Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Edmilson Ferreira dos Santos

Suplente: Analigia de Santana Abreu

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Gislina Lima dos Santos

Suplente: Francelina Seix

Titular: Simara Amaral

Suplente: Zelia dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Cibele Ruiz Azevedo

Titular: Milena Valentim

Suplente: Daiane Cedeneze

Representantes de Trabalhadores da área

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Magda Mariele Vaz Zanin

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial

ao Decreto 123/2025;

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **primeiro** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3D9AE1C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>